
Notas técnicas

A Pesquisa Sindical 2001 foi realizada pelo Departamento de População e Indicadores Sociais - DEPIS -, da Diretoria de Pesquisas - DPE -, contando com o envolvimento das representações do IBGE em cada Unidade da Federação - que, com equipes de coordenadores, supervisores e entrevistadores, foram responsáveis pelas visitas e entrevistas nos sindicatos no País.

Objetivos da pesquisa

A Pesquisa Sindical é um levantamento abrangente de informações estatísticas sobre o universo de sindicatos brasileiros, tendo como principais objetivos: retratar a estrutura sindical brasileira, seu perfil institucional e organizacional e as atividades desenvolvidas pelos sindicatos; subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas nas áreas de relações de trabalho; e contribuir para a avaliação dos efeitos sobre a organização sindical em razão das transformações econômicas, sociais e políticas ocorridas na sociedade brasileira na década de 1990.

Unidade de investigação e âmbito da pesquisa

A unidade de investigação da pesquisa é o sindicato, sendo investigados aqueles que se encontravam formalizados até 31/12/2001, a partir de um dos instrumentos, a seguir, relacionados:

- carta de reconhecimento no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (carta sindical); ou

- registro sindical no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; ou
- apenas registro em cartório; ou
- registro em cartório e pedido de registro sindical no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Assim, consideram-se sindicatos com registro no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE -, aqueles que possuem carta de reconhecimento (carta sindical) ou registro sindical; enquanto os sindicatos sem registro no MTE são aqueles que possuem apenas registro em cartório ou possuem registro em cartório e apresentaram pedido de registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Abrangência geográfica das informações

A Pesquisa Sindical 2001 investiga o universo dos sindicatos brasileiros formalizados até 31 de dezembro de 2001 e suas informações são divulgadas segundo as Unidades da Federação, Grandes Regiões e para o total do Brasil.

Instrumento de coleta

O levantamento das informações dos sindicatos de trabalhadores e de empregadores, urbanos e rurais, foi realizado através de um único modelo de questionário, com as informações prestadas pelo informante, adequando-se ao tipo de sindicato a que pertencia (empregados urbanos, empregadores urbanos ou rurais, profissionais liberais, agentes ou trabalhadores autônomos e trabalhadores rurais).

O preenchimento das informações do questionário foi efetuado por técnicos do IBGE, através de entrevista presencial junto a representantes dos sindicatos, no endereço da sede do sindicato.

Classificação de atividades

A classificação adotada na Pesquisa Sindical 2001 tem por base as categorias profissionais e as categorias econômicas constantes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Embora o artigo da CLT que contém essa classificação tenha sido revogado pela Constituição Federal de 1988, a mesma ainda constitui, na atualidade, a base para a emissão do registro sindical pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

A classificação dos sindicatos é instrumento essencial para assegurar a integração entre coleta, análise e divulgação das informações e para permitir análises de evolução.

Tendo em conta as razões acima apontadas, e considerando que é através dessa classificação que os sindicatos identificam as categorias profissionais ou econômicas que compõem a sua base sindical de representação, optou-se por adotar essa classificação.

Os sindicatos foram classificados em grandes grupos e grupos profissionais ou econômicos, considerando-se a predominância das categorias profissionais ou econômicas em cada sindicato, determinada a partir do número de trabalhadores ou de empresas na base de representação dos sindicatos, associados a cada uma das categorias.

A incorporação de nova categoria profissional ou econômica em agrupamento específico da classificação utilizada no momento da realização da coleta da pesquisa que, conforme já mencionado, foi elaborada a partir das categorias constantes da CLT, somente ocorreu quando constatada sua existência em pelo menos um sindicato registrado no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Quando verificadas novas categorias profissionais e econômicas em que todos os sindicatos nelas classificados não eram registrados no MTE, optou-se pela inclusão dos mesmos nas tabelas ora divulgadas, no agrupamento "categorias não constantes da classificação".

Cadastro de informantes da pesquisa

O Cadastro Básico da Pesquisa Sindical 2001 foi constituído pelos sindicatos de trabalhadores e empregadores, selecionados a partir do Cadastro Geral de Empresas do IBGE - que, no momento de realização da pesquisa, encontrava-se atualizado pelas informações da Relação Anual das Informações Sociais - RAIS - do ano de 2000.

Para atualizar e complementar as informações do Cadastro Geral de Empresas do IBGE, foram consultados e utilizados todos os cadastros que o IBGE pôde ter acesso:

- Caixa Econômica Federal - CAIXA - cadastro do recolhimento da Contribuição Sindical Obrigatória;
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG - cadastro dos sindicatos associados às federações estaduais e ela filiados;
- Confederação Nacional da Agricultura - CNA - cadastro dos sindicatos associados a um conjunto de federações estaduais e ela filiados (ES, TO, MT, MS, SC, RN, AL, AM, PE, PI, CE, MG e RJ);
- Ministério do Trabalho e Emprego - MTE - cadastro dos sindicatos com pedido de registro sindical no ministério, nos anos de 1999, 2000 e 2001; e
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - cadastro da Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária de 1999 e cadastro da Pesquisa Sindical de 1992.

Além de se utilizar as fontes cadastrais anteriormente enumeradas, os técnicos das Agências do IBGE recorreram a diversas informações disponíveis - conhecimento de sua área de atuação, catálogo telefônico, consultas às empresas, dentre outras -, visando à localização de novos sindicatos.

O cadastro resultante dessas atualizações constitui o cadastro de informantes da Pesquisa Sindical 2001.

Coleta e divulgação das informações

Na fase de coleta da Pesquisa Sindical 2001, ocorreram alguns problemas de preenchimento do questionário que merecem ser registrados.

O primeiro deles refere-se à recusa de preenchimento do questionário por alguns sindicatos, à despeito dos esforços envidados pelos técnicos de pesquisa do IBGE, objetivando realizar as entrevistas presenciais nestes sindicatos.

Estas recusas abrangeram 136 sindicatos, que a seguir encontram-se distribuídos segundo as Unidades da Federação:

Tabela 1 - Recusas de preenchimento do questionário da pesquisa, por alguns sindicatos, segundo as Unidades da Federação - Brasil - 2001

Unidades da Federação	Recusas
Total	136
Rondônia	3
Pará	1
Maranhão	1
Ceará	6
Pernambuco	15
Minas Gerais	6
Espírito Santo	7
Rio de Janeiro	12
São Paulo	45
Paraná	8
Santa Catarina	1
Rio Grande do Sul	26
Mato Grosso	1
Distrito Federal	4

O segundo problema diz respeito à má qualidade das informações financeiras prestadas pelos sindicatos.

As receitas arrecadadas (contribuição sindical obrigatória; contribuição por filiação voluntária; contribuição assistencial e negocial; contribuição confederativa; e outras receitas) e as contribuições e demais despesas efetuadas pelos sindicatos, no ano de 2001, apresentam acentuadas inconsistências.

A análise das receitas arrecadadas pelos sindicatos demonstra que um expressivo número de sindicatos informou apenas parcialmente seus itens de receitas e, em alguns casos, simplesmente recusaram-se a fornecê-los.

Por outro lado, cotejando-se os valores das receitas e o número de associados ou trabalhadores na base de representação dos sindicatos, observa-se uma flagrante subestimação das receitas.

Assim, em razão da inconsistência destas informações, optou-se pela não divulgação dos valores monetários das receitas e despesas dos sindicatos, no ano de 2001.

Em contrapartida, divulga-se um conjunto de variáveis pesquisadas que permite dimensionar o número de sindicatos que arrecadam a contribuição sindical obrigatória, a contribuição assistencial ou negocial e/ou a contribuição confederativa.

Divulga-se, ainda, o número de sindicatos que devolvem - espontaneamente ou por requisição do trabalhador - e os que não devolvem a contribuição sindical obrigatória, bem como o número de sindicatos que arrecadam as contribuições assistencial ou negocial e confederativa, segundo a abrangência da arrecadação - de toda a base de representação do sindicato ou somente de seus associados.

O terceiro problema está relacionado às informações referentes ao número de associados e trabalhadores ou empresas na base, informações que devem ser relativizadas, uma vez que tendem a ser superestimadas.

No caso dos trabalhadores ou empresas na base, as informações são obtidas a partir de declaração de dirigente apto ao preenchimento do questionário, tratando-se, na verdade, de percepções do dirigente quanto à dimensão e à representatividade de seus sindicatos.

Quanto ao número de associados, comparando-se, por exemplo, a forma de levantamento das informações na Pesquisa Sindical e na Pesquisa Nacional por

Amostra de Domicílios - PNAD -, observa-se que enquanto a PNAD pesquisa a associação sindical junto às pessoas ocupadas no domicílio, a Pesquisa Sindical leva em conta a totalidade dos associados obtida a partir de informação de dirigente do sindicato, estando aí incluídos os aposentados e, os associados vinculados ao sindicato que não estão quites com suas contribuições. Neste particular, observa-se que muitos sindicatos não possuem cadastros de associados atualizados.

Por outro lado, tanto as informações referentes ao número de associados quanto, principalmente, aos trabalhadores na base estão sujeitas a superestimativas derivadas de dupla contagem. De um lado, um mesmo indivíduo pode ser computado em duas categorias distintas. Este é particularmente o caso de indivíduos de formação superior que exercem atividade profissional na indústria ou em serviços e que, conseqüentemente, tendem a ser computados em profissionais liberais e em categoria de outro grupo profissional. Por outro lado, um mesmo indivíduo pode ser computado em uma mesma categoria de sindicatos distintos - seja porque há dois sindicatos, numa mesma base, representando a mesma categoria; ou porque há dois sindicatos com abrangência da base territorial distinta, representando a mesma categoria.